



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000153

(P)

Ofício nº 36/2024

Itabaiana, 02 de maio de 2024.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 74, V da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 02/05/2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Considerando-se a necessidade de Locação de um espaço físico para servir como sede da Escola Municipal Maria Faustina Barreto, vimos, por intermédio deste, solicitar a locação de um 01 imóvel, a fim de dar continuidade ao calendário escolar 2024 da Escola Municipal Vera Cândida C. Santana que se encontra em processo de reforma, no valor estimado de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- 02.05 – Secretaria Municipal de Educação Fonte de Recursos: Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental.
- 12.361.0005.2018 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental Elemento de Despesa:
- 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
- 33903614 – Locação de imóveis.
- Fonte: 15001001 – MDE

Atenciosamente,



Daniela Santos Machado
Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo. Sr.
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Daniela Santos Machado
Secretária Municipal
de Educação